

PROCESSO	: 0029426-59.2024.6.17.8077
INTERESSADO	: DEUSDETE SEBASTIAO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ASSUNTO	: Indícios relevante de Fraude

Decisão nº 231/2025/ZE077

Trata-se do Ofício-Circular CGE nº 63/2024, proveniente da CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, que apresenta indícios relevantes de fraude em nome de DEUSDETE SEBASTIÃO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, eleitores desta 77ª Zona Eleitoral.

Os Cartórios de Registro Civil das cidades de Cabrobó, Carnaubeira da Penha e Floresta foram notificados e confirmaram que as informações constantes nas certidões de nascimento são autênticas.

Ambos os eleitores compareceram ao Cartório Eleitoral, prestaram as informações solicitadas e apresentaram cópia dos seus documentos pessoais.

É o relatório do necessário. Decido.

Depreende-se dos autos que os eleitores DEUSDETE SEBASTIÃO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA estão regularmente registrados nos Cartórios de Registro Civil de Carnaubeira da Penha e Floresta, respectivamente, bem como que os seus dados pessoais são compatíveis tanto com os documentos de identidade com foto quanto com as Certidões de Casamento/Nascimento.

Constato, outrossim, que as divergências nos nomes decorreu de mero equívoco no preenchimento do cadastro.

Assim, em razão da confirmação das informações requeridas, reconheço que não há indícios de fraude no alistamento eleitoral, nem tampouco a necessidade de abertura de Processo Judicial para apuração do caso.

Por conseguinte, determino o ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, com observância das formalidades legais.

Expedientes necessários.

Cabrobó/PE, na data da assinatura eletrônica.

FELIPPE LOTHAR BRENNER

Juiz Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por FELIPPE LOTHAR BRENNER, Juiz(a) Eleitoral, em 10/02/2025, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2857616 e o código CRC C5516E72.

0029426-59.2024.6.17.8077

2857616v5

## EDITAIS

### EDITAL ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Edital Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE077

O Exmo. Dr. FELIPPE LOTHAR BRENNER, Juiz Eleitoral desta 77ª Zona (Cabrobó) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, nos termos do art. 15, §4º da Resolução TRE /PE nº 391/2021 e das disposições constantes do Código de Normas da Provimento CRE/PE nº 64 /2022, que após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto neste instrumento, não havendo

questionamentos, os documentos abaixo relacionados serão descartados, nesta 77ZE, situado a Rua Vereador João Gonçalves Santos, Sn, Centro, Cabrobó - PE. E, para que seja atribuída ampla divulgação, determinou o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE, bem como sua afixação no local de costume.

Dado e passado nesta 77ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, CICERO W. S. LUNA, Chefe de Cartório, digitei.

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO ANOS	TOTAL DE CAIXAS	PRAZO DE GUARDA	ANO DE DESCARTE
Caderno de Votação	2014	6	8	2025
Óbito/Suspensão	2014,2015,2016	3	8	2025
Ofício Comunicação de Óbito	2019	1	5	2025
Rae	2016 e 2017	19	5	2025
Requerimento de Desfiliação	2018	1	2	2025
Atas de MRV/MRJ	2018,2020	2	4	2025

FELIPPE LOTHAR BRENNER

Juiz Eleitoral - 77ZE

Documento assinado eletronicamente por FELIPPE LOTHAR BRENNER, Juiz(a) Eleitoral, em 10/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2856909 e o código CRC 5A59B295.

0001505-91.2025.6.17.8077

2856909v2

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600238-13.2024.6.17.0077**

PROCESSO : 0600238-13.2024.6.17.0077 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
(CABROBÓ - PE)

**RELATOR : 077ª ZONA ELEITORAL DE CABROBÓ PE**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL EM CABROBO

ADVOGADO : CAIO CESAR GOMES NOGUEIRA FERRAZ (37613/PE)

ADVOGADO : THIAGO LUIZ GOMES LIMA (46259/PE)

REQUERENTE : JOSE PEREIRA LIMA JUNIOR

ADVOGADO : CAIO CESAR GOMES NOGUEIRA FERRAZ (37613/PE)

ADVOGADO : THIAGO LUIZ GOMES LIMA (46259/PE)

REQUERENTE : MARIA VITORIA NOGUEIRA GONZAGA

ADVOGADO : CAIO CESAR GOMES NOGUEIRA FERRAZ (37613/PE)

ADVOGADO : THIAGO LUIZ GOMES LIMA (46259/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL